

ESTADO DE SANTA CATARINA DETRANSC DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 1214/DETRAN/2025, de 09/10/2025. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 141565/2025:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro ARTTA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., CNPJ n.º 42.259.084/0001-22, Código de Credenciamento 3062, estabelecido na R MARECHAL DEODORO, Bairro: CENTRO, Município: CURITIBA/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. Joane Toigo Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.618 de 13 de outubro de 2025, pg 14.

